



CONSAE
CURSOS - CAPACITAÇÃO

SIC

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CLIENTE

SIC Nº 25/2015

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2015.

MEDICINA. AVALIAÇÃO. MEC.

Só um temor nos assombra. Se o MEC, na avaliação, for promover visita *in loco* para os pouco mais de 250 cursos de Medicina em funcionamento no País, de dois em dois anos, de onde virão os avaliadores?

A “avaliação seriada” a que se refere o Senhor Ministro da Educação está disposta no art. 9º da Lei nº 12.871, de 22/10/2013, conhecida como “Lei do Mais Médicos”. A Lei concede ao MEC prazo de dois anos para a implementação da avaliação, a ser conduzida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-Inep, a partir de 2016.

Art. 9º É instituída a avaliação específica para curso de graduação em Medicina, a cada 2 (dois) anos, com instrumentos e métodos que avaliem conhecimentos, habilidades e atitudes, a ser implementada no prazo de 2 (dois) anos, conforme ato do Ministro de Estado da Educação.

§ 1º É instituída avaliação específica anual para os Programas de Residência Médica, a ser implementada no prazo de 2 (dois) anos, pela CNRM.

§ 2º As avaliações de que trata este artigo serão implementadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), no âmbito do sistema federal de ensino.

TODAS AS FACULDADES DE MEDICINA SERÃO VISTORIADAS PELO MEC, DIZ MINISTRO

Estadão Conteúdo - Uol Educação - 26/08/2015 - São Paulo, SP

Todas as faculdades de Medicina do País deverão ser vistoriadas a partir de março por equipes do Ministério da Educação para verificar se critérios de funcionamento estão sendo atendidos de maneira adequada.

A medida foi citada nesta quarta-feira (26) pelo ministro Renato Janine Ribeiro como uma das ações adotadas pelo MEC para garantir a qualidade dos cursos na área. Pela regra atual, a visita obrigatória era feita somente a instituições que tivessem obtido conceito inferior a 3, a cada três anos.

“Todos sabem como é delicado o ensino de Medicina. É preciso observar não só higiene absoluta, mas a existência e condições de equipamentos, material de consumo, se procedimentos seguidos por funcionários e alunos”, afirmou o ministro. “Tudo isso será avaliado”. Ainda não está definida qual será a periodicidade das visitas. “Feita esta primeira rodada, vamos definir qual será o padrão para novos ciclos”, acrescentou o ministro.

Ontem, o Conselho Federal de Medicina (CFM) criticou os critérios do governo para abertura de novos cursos de Medicina. A maior queixa era a flexibilização das regras que estabelecem uma proporção mínima entre número de alunos, leitos do Sistema Único de Saúde (SUS) e equipes de Saúde da Família. O CFM afirma que portaria de abril torna genérica as recomendações.

Janine Ribeiro rebateu as críticas e citou ainda a avaliação seriada, determinada na Lei do Mais Médicos, de alunos ao longo do segundo, quarto e sexto ano, como um exemplo do rigor na área. A avaliação dos alunos será feita a partir do próximo ano. “Não procedem as críticas de leniência. Haverá uma rigidez muito grande”, garantiu.

O ministro da Saúde, Arthur Chioro, também citou ontem a avaliação de alunos como exemplo do cuidado do governo com a qualidade dos novos cursos de Medicina. Ele atribuiu as críticas sobretudo ao corporativismo.

Fonte: Clipping Educacional. <http://www.clippingeducacional.com.br/>

ESTUDANTES DE MEDICINA SERÃO AVALIADOS A CADA DOIS ANOS PARA GARANTIR QUALIDADE

Quarta-feira, 26 de agosto de 2015 - 17:08

Ministério da Educação

“Quando se faz uma mudança significativa é preciso fazer com qualidade”, disse o ministro da Educação, Renato Janine Ribeiro, ao anunciar que, a partir de 2016, estudantes de graduação em medicina serão avaliados nos segundo, quarto e sexto anos de curso, para garantir a qualidade da formação médica. A medida foi anunciada durante entrevista coletiva nesta quarta-feira, 26, em Brasília.

Para Janine, com avaliações mais frequentes possíveis falhas prejudiciais à formação dos alunos poderão ser detectadas com maior facilidade. Atualmente, os cursos de medicina são avaliados a cada três anos. “Se estiver havendo algum problema na formação do aluno, a faculdade será alertada já no período de formação”, disse.

De acordo com o ministro, além dos alunos os cursos também serão alvo de uma avaliação mais rigorosa. A partir de março de 2016, todos passarão a receber visitas in loco de técnicos do MEC, para a renovação do credenciamento do curso.

A nova diretriz é uma decisão do Ministério da Educação para se certificar da qualidade dos cursos, a adequação às novas diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em medicina e avaliar o cenário de prática na rede de saúde. “É decisão estratégica não dispensar nenhum curso de vista. Não dá para deixar uma brecha. Se deixar uma brecha, o curso pode ficar muito ruim”, afirmou Janine.

Desde a criação do Mais Médicos, foram criados 50 novos cursos de medicina em 45 municípios, resultando em 5,3 mil novas vagas. Além disso, também foram criadas 4,7 mil vagas de residência médica. A meta é que, até 2017, sejam criadas 11,5 mil novas vagas de graduação em medicina e 12,4 mil vagas de residência médica para formação de especialistas com foco em áreas prioritárias para o SUS.

Assessoria de Comunicação Social

ESCOLAS DE MEDICINA DISCUTEM NOVOS RUMOS PARA OS CURSOS E OFERECIMENTO DE NOVAS VAGAS

Sexta-feira, 21 de agosto de 2015 - 17:41

Ministério da Educação

O Seminário Mudanças na Formação Médica no Brasil, realizado nos dias 19 e 20 de agosto, em Brasília, reuniu representantes de 128 escolas de medicina para discutir os novos rumos para os cursos de graduação e a questão da qualidade na formação dos médicos.

Participaram universidades públicas federais, estaduais e municipais e escolas privadas; além de parceiros e tutores do Programa Mais Médicos, diretores e coordenadores de graduação e residência médica. Entre os temas debatidos estavam a avaliação de cursos e residências médicas, a avaliação progressiva dos estudantes e a abertura de mais vagas nas instituições de ensino.

No âmbito do programa Mais Médicos, o Ministério da Educação atua na ampliação da oferta de vagas de graduação de medicina e residência médica, como explica Vinícius Ximenes, diretor de desenvolvimento da educação em saúde do MEC e presidente adjunto da Comissão Nacional de Residência Médica. “Estamos pensando os próximos 30 anos do nosso país”, afirmou ele.

De acordo com Ximenes, estudos têm apontado que o país não consegue formar médicos na mesma proporção da expansão de empregos no sistema de saúde, tanto no setor público quanto no privado, que tem se expandido nos últimos anos. “Diante do cenário de envelhecimento de nossa população, do aumento de doenças crônicas e das crescentes necessidades de saúde, foi necessária a expansão dos cursos de medicina por meio do programa Mais Médicos”, explicou.

Em 2010, a formação médica atendia cerca de 70% da demanda das admissões por primeiro emprego, o que resultou na abertura de novas vagas de graduação em medicina. “Neste sentido constatamos que a abertura de vagas feitas até 2012 não era suficiente diante da tendência de crescimento dos setores público e privado em saúde. Se não tivéssemos aberto nenhuma nova vaga em cursos de medicina, chegaríamos à proporção de 2,7 médicos por mil habitantes somente no ano de 2035. Com a abertura de mais 11.447 vagas até 2017, poderemos antecipar esta proporção até o ano de 2026”, disse Ximenes.

Proporção – Para determinar o número de médicos de que o país vai precisar, os ministérios da Educação e da Saúde se basearam em estudos similares realizados pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Países como Itália, Suécia, Portugal, Espanha, Islândia, Noruega, Austrália, Finlândia, Reino Unido e outros, que têm sistemas públicos e universais de saúde e contam com uma relação de médicos por mil habitantes maior do que a brasileira.

Estes estudos consideram elementos contextuais como: entrada e saída de médicos no mercado de trabalho; expansão do número de formandos; aumento da população feminina de médicas; entrada de profissionais formados no exterior que tiveram os diplomas revalidados; teto de idade de atuação médica até 70 anos; a expectativa de crescimento populacional e das demandas epidemiológicas de saúde; e a tendência para o crescimento dos sistemas de saúde, tanto público quanto privado.

Também é avaliado o tratamento da base de dados de órgãos de registro profissional, uma vez que existem profissionais que detêm mais de um registro, que se afastaram do mercado de trabalho, ou não atuam na área assistencial e continuam com registro ativo nos conselhos.

Os dados são comparados com os outros sistemas de informação disponíveis, como o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e a Relação Anual de Informações Sociais (RAS), entre outras.

Crítérios – Ximenes destacou que a lei 12.871/2013, que institui o programa Mais Médicos, estabelece critérios objetivos para a abertura de novos cursos e estabelece mecanismos de avaliação para as escolas médicas brasileiras. Para a abertura de um novo curso de medicina é necessário cumprir os critérios para a escolha de municípios e instituições de ensino: a existência de cinco leitos por aluno em unidade hospitalar, a disponibilidade de três estudantes por equipe de atenção básica, a existência de serviços de urgência e emergência, de atenção domiciliar, de atenção psicossocial na localidade, e a implantação de três programas de residência médica em áreas prioritárias para o SUS.

Para assegurar a qualidade dos cursos ofertados, a partir de 2016 será realizada a avaliação progressiva para todos os estudantes de medicina nos segundo, quarto e sexto anos de curso. “A avaliação vai determinar o desempenho na perspectiva de uma formação generalista, garantindo assim um acompanhamento do aprendizado do estudante ao longo de todo o curso”, observou Ximenes. Ele informou ainda que, também a partir do primeiro semestre de 2016, será realizada avaliação externa in loco, para subsidiar os atos de reconhecimento e renovação de reconhecimento, por meio de novo instrumento que se encontra em consulta pública no portal do [Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira](#) (Inep).



**Curso sobre Secretarias Acadêmicas Digitais de
Instituições de Ensino Superior - modalidade EAD**
14 a 30 de setembro - 39ª Edição

Saudações,
Profª. Abigail França Ribeiro
Diretora Geral CONSAE
abigail@consae.com.br

Distribuído a Assessorados da CONSAE e CONSAEJur
SIC – Serviço de Informação ao Cliente.